



associação portuguesa de
bibliotecários, arquivistas,
profissionais da informação
e documentação

Delegação Regional BAD Madeira

4º ENCONTRO REGIONAL BAD MADEIRA

▶▶▶ INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
E POLÍTICAS PÚBLICAS DE INFORMAÇÃO

5 A 6 DE MARÇO DE 2026



Carlos Guardado da Silva

Os pilares das políticas públicas de Informação na União Europeia

U LISBOA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA



FACULDADE
DE LETRAS

fct

Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia



centro de estudos
CLÁSSICOS



INTRODUÇÃO

- Políticas Públicas ➤ Qualidade de vida das pessoas
- Políticas Públicas de Informação



- Papel das Instituições de informação/memória
- Papel dos Gestores e Cientistas da Informação



INTRODU O

- **Informa o** (documentos) ➤ **Pessoas**
- Papel dos Gestores e Cientistas da Informa o na defini o e implementa o de **Pol ticas P blicas Sociais transversais** ➤
- Papel social dos Profissionais da Informa o - **Viragem sociol gica** / *Co-LIS – International Conference on Conceptions of Library and Information Science* (Tampere, Fin ndia, 1991)
- Viragem iniciada na d cada de 50 com a “**epistemologia social**” proposta por Egan e Shera
- **Uma atitude ativa, proativa, transformadora** (focada mais no impacto, menos nos resultados)



QUESTÃO DE INVESTIGAÇÃO

Quais os pilares das políticas públicas de informação na União europeia, e de que modo podem contribuir para a construção de comunidades sustentáveis?



Acesso à
informação,
Transparência
e Integridade
Pública

- Sendo os pilares das Políticas Públicas de Informação na UE **Acesso à informação, Transparência e Integridade Pública** *como podem os gestores e cientistas da informação, na terceira década do século XXI, estar ausentes desta equação?*
 - **Estratégia nacional de combate à corrupção 2020-2024: Um dos 7 pilares:**
Melhorar o conhecimento, a formação e as práticas institucionais em matéria de transparência e integridade
- ▼
- “uma malha burocrática excessiva atrasa as decisões a tomar pela Administração Pública e dificulta o acesso à informação e a decisão, em tempo útil, das pretensões dos cidadãos” (p. 21)



Acesso à
informação,
Transparência
e Integridade
Pública

- Papel dos Gestores de Informação na **promoção do acesso à informação**, na **divulgação ativa de informação** ➤ **1. Conhecimento da(s) Comunidade(s)**
2. O escrutínio do exercício dos cargos e dos processos de gestão da *res publica*



- Processos de **modernização administrativa e de qualificação das instituições**
(Organização, da simplificação de processos e procedimentos, redesenho de fluxos de informação; desburocratização dos serviços)



- Promoção da **integridade, da integridade pública**, que depende do **acesso à informação e da transparência ativa** (que depende da modernização organizacional, administrativa e tecnológica e o reforço das interoperabilidades)



Acesso à
informação,
Transparência
e Integridade
Pública

- Relatórios e estudos europeus: > **modernização administrativa**, < **índices de corrupção**

VALORES ÉTICOS

INTEGRIDADE PÚBLICA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO

- O desenvolvimento de instituições eficazes, responsáveis e transparentes
(Objetivo 16 Paz Justiça e Instituições Fortes) (Agenda 2030 da ONU)
- **Reforço da justiça e da coesão social** > **diminuição de riscos de corrupção e fraude** (promotores de desigualdades sociais e económicas e da pobreza),
contribuindo para **uma cultura e um clima de integridade pública** (Ferreira,
2021) nas instituições e a consolidação de sistemas mais democráticos.



Acesso à informação, Transparência e Integridade Pública

- O termo **integridade pública** não é referido na *Estratégia Nacional de combate à corrupção 2020-2024* (Portugal, 2021),
- Não se afirma **integridade pública** como princípio da atividade administrativa no sistema jurídico–constitucional português (Ferreira, 2021)
- É usado o termo **integridade** – princípio fundamental para a **construção de comunidades mais igualitárias e justas**, dependentes do **acesso à informação**
➤ **exercício pleno da cidadania**, que depende do exercício de **cargos e funções públicos de modo transparente**.
- Na UE, faltam **programas e planos de integridade**, ou **de integridade pública**, que permitam a sua concretização, como encontramos na América Latina (Fabén, Rodrigues & Silva, 2024), ex. Brasil.



Acesso à informação, Transparência e Integridade Pública

- A **integridade** depende do **registo documentado** e do respetivo **acesso à informação**, condição *sine qua non* para a **accountability**, prestação de contas e a responsabilização dos órgãos e titulares de cargos públicos, com vista à **transparência** e à **integridade pública**.
- Relação vinculativa entre **acesso à informação**, **transparência** e **integridade pública**, não sendo possível esta sem aquelas (Faben, Rodrigues & Silva, 2023, 2024) ➤ **Os pilares das políticas públicas de informação na União Europeia**
- **A gestão da informação**, no contexto de um **Programa de Integridade Pública**, contribui para definir os riscos de corrupção e fraude, assim como identificar os registos/documentos e a informação necessários para os prevenir.



Acesso à
informação,
Transparência
e Integridade
Pública

- Responsabilidade social da Ciência da Informação e dos gestores de informação no seu papel mediador
- **Cultura de integridade pública**, que prioriza o interesse público e uma cultura organizacional voltada para a **entrega de valor público à sociedade**

CONSTRUÇÃO DE COMUNIDADES MAIS FORTES

- **Ciência da Informação** – uma ciência cidadã e ativa, que exige o envolvimento e a participação de cidadãos “não cientistas” interessados no desenvolvimento das comunidades: **Informação ➤ Pessoas**



Acesso à
informação,
Transparência
e Integridade
Pública

- **Instituições de Informação › Instituições de Memórias › Instituições de Pessoas**
- **Informação e Memórias e Pessoas**, que permitam **inventar identidades** das distintas comunidades (Shera, 1970)
- As instituições de informação como **repositórios de memórias**, não virado para o passado, mas **exigente de Futuro › Papel na interpretar a contemporaneidade e a construir futuros › Construção de Comunidades** (Lankes, 2016)
- Uma “**sociedade mais igualitária, digna e solidária**” (Dantas & Garcia, 2016)



Da integridade à Integridade Pública

- ‘**Integridade**’ definida como **qualidade da não alteração por perda, adulteração ou corrupção** (InterPARES 2, 2008; SAA, 2024), por qualquer modo, de um dado, documento, ficheiro, objeto digital (Hedstrom, 1995; Lynch, 2000) ou fundo, e, quando existe alguma alteração, a garantia de que esta não modificou o seu carácter essencial (MacNeil, 2000), contribuindo a **integridade para o valor de informação e evidência** (Alves et al., 1993) de uma ação, **presunção da sua autenticidade** (Pacheco, 2022).
- ‘**Integridade Pública**’ (1989) - fundação do **Center for Public Integrity** (CPI), por Charles Lewis – uma ONG de jornalismo de investigação com a missão:
“Combater os efeitos corrosivos da desigualdade, responsabilizando interesses poderosos e munindo o público de conhecimento para impulsionar a mudança”.



Da integridade à Integridade Pública

- 1999 - **Public Integrity**, uma revista da sociedade americana para a administração pública (Q2)
- Uso do termo '**Integridade Pública**' pela OCDE em *Lobbyists, Governments and Public Trust, Volume 2: Promoting integrity through self-regulation* (OECD, 2012, p. 27), restritivo à atividade de *lobbying*.
- 2017 - **Recomendação do Conselho da OCDE sobre Integridade Pública**: a integridade pública como “uma estratégia contra a corrupção” (OCDE).
- OCDE reconhece o **papel corrosivo da corrupção na destruição de recursos públicos**, no **aumento da pobreza** e das **desigualdades económicas e sociais**
➤ **redução da confiança nas instituições**, que afasta os cidadãos da participação na vida social, económica e política (OCDE, 2017).
- **A transparência não é suficiente** > > > **Necessidade de disponibilização pública de informação e de instrumentos eficazes de escrutínio e responsabilização.**



Da integridade à Integridade Pública

- Necessidade de definição de **políticas, programas, projetos e recursos** que permitam a implantação da '**Integridade Pública**'
- **Uma cultura de integridade pública:** da prestação de contas eficaz, reforçando o papel de fiscalização e controlo externo, incluindo o controlo por parte da comunidade
- *Manual de Integridade Pública* (OCDE, 2022) para ajuda na sua implementação
- *Modelos de Maturidade de Integridade Pública* (OCDE),
- *Indicadores de Integridade Pública* (OCDE), em definição
- *Kit de Ferramentas de Integridade Pública* (OCDE)
- Exemplos de implantação: **Brasil** (desde 2017) (com + de uma dezena de estudos):
 - Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal (SIPEF), em 2021 ➤
 - Sistema de **Integridade, Transparência e Acesso à Informação** da Administração Pública Federal (SITAI) (2023), que identifica e define o **programa de integridade**, o **risco de integridade**, o **plano de integridade** e as **funções de integridade**



Da integridade à Integridade Pública

- O conceito de **integridade (pública)** **amplia-se**, integrando: o **conjunto de medidas institucionais para a prevenção, a deteção, a punição e a remediação de práticas de corrupção e fraude, de irregularidades e de outros desvios éticos e de conduta.**
- Papel das instituições de informação/memória na **promoção do acesso à informação e da transparência ativa**, bem como da **accountability** (responsabilização e prestação de contas) das instituições da administração pública (órgãos e gestores) com vista à **boa governança pública.**
- **Governança Pública:** “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Brasil, 2017).



**A integridade
(pública) no
contexto da
União
Europeia**

- Na UE, a legislação tem como pilares, sobretudo, o **acesso à informação** e a **transparência** (ex. Portugal, LADA, Lei n.º 26/2016) > das atividades, tendo em vista a *accountability* dos órgãos e dos detentores de cargos e funções públicas.
- **A integridade tem ainda um uso reduzido**, restringindo-se a requisito dos dados publicados (Portugal, 2016, n.º 3 do art. 2.º).
- **Legislação dos Estados-Membros da EU sobre o acesso à informação:**
ex. (Alemanha, 1987), (Bélgica, 1994), Bulgária (2000, 2022), o Chipre (2017), a Croácia (2013), a Dinamarca (2013, 2020), a Eslováquia (2000, 2020), a Eslovénia (2003, 2015), a Estónia (2000), a Finlândia (1999, 2015), a França (1978, 2015), a Grécia (2006), a Hungria (2011), a Irlanda (2014), a Itália (2013, 2016), a Letónia (1998, 2020), a Lituânia ((1996, 2024), Malta (2008), os Países Baixos ((1991, 2022), a Polónia (2001, 2022), Portugal (1993, 2007, 2016), a Chéquia (1999, 2015), a Roménia (2001) e a Suécia (2009).



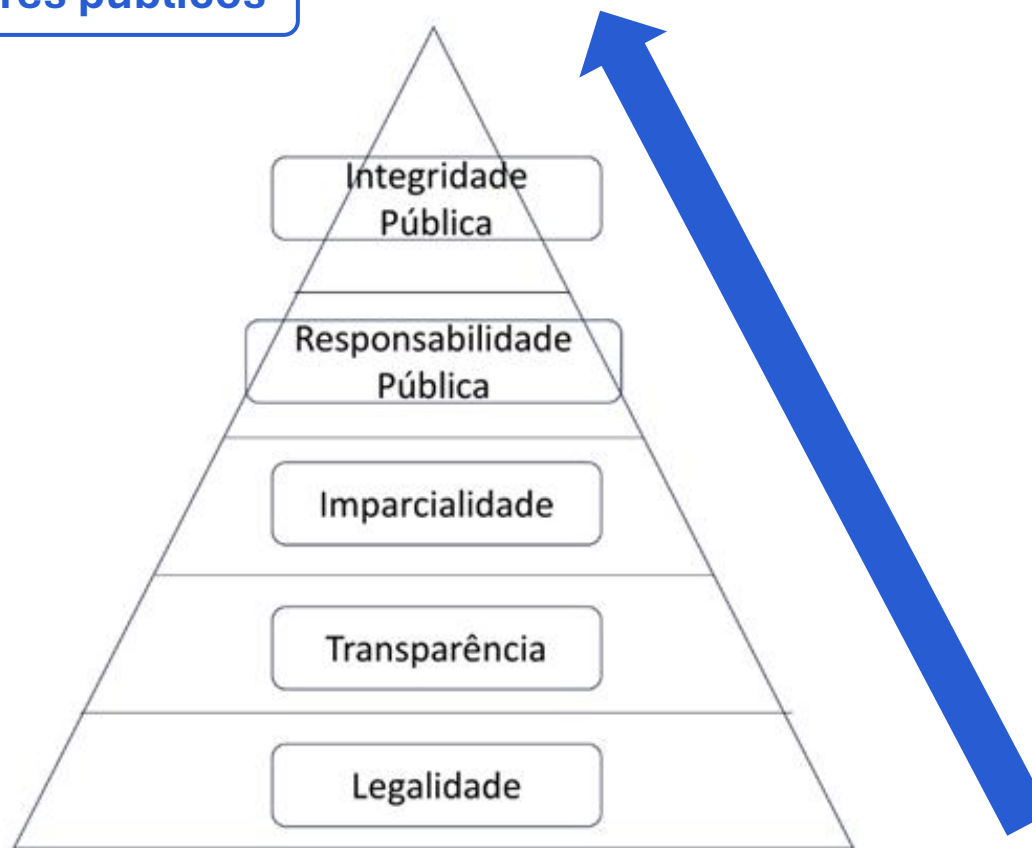
A integridade (pública) no contexto da União Europeia

- **Legislação dos Estados-Membros da UE sobre transparência:**
 - Recupera-se nos diplomas sobre o acesso à informação pública.
 - e: na designação de leis: ex. **Roménia** (*Lei sobre Transparência no Processo de Tomada de Decisão*, n.º 52, 2003), em **Espanha** (*Ley de transparencia, acceso a la información pública y buen gobierno*, n.º 19, 2013), no **Luxemburgo** (*Lei sobre Administração Transparente e Aberta*, 2018, rev. 2019) e nos **Países Baixos** (*Lei da Transparência Administrativa*, 2024).
- **A integridade (pública)** encontra-se ausente do título dos diplomas legais sobre o **acesso à informação e a transparência** dos órgãos e detentores de cargos e funções da administração pública, ainda que seja um princípio-pilar fundamental para a **boa governança**. Esta encontra-se no título da lei de **Espanha** (2013), assim como em lei da **Grécia** sobre **Governança Digital** (2020).



A integridade
(pública) no
contexto da
União
Europeia

- Valor crescente da ‘**Integridade Pública**’: ex. Simona-Roxana **Ulman** (2015, p. 215), que no artigo “**Approaches to Public Integrity**” coloca a integridade pública no topo da **Pirâmide dos valores públicos**





A integridade
(pública) no
contexto da
União
Europeia

- A **integridade pública** > > > **valor público supremo**, que implica uma integridade pessoal e geral.
- Porém, a integridade pública dependente do acesso à informação e da transparência > > > **papel dos gestores de informação** para: 1. **a sua implantação nas instituições**; 2. **a definição de políticas públicas** que assentem nestes três pilares: **o acesso à informação, a transparência e a integridade pública**.
- **Integridade pública** surge no título do relatório *Public Integrity and trust in Europe (2015)*, que avalia a perceção pública da governação, entre 2008 e 2015, na União Europeia (UE) e nos seus Estados-Membros, produzido pelo **European Research Centre for Anti-Corruption and State-Building (ERCAS)**, da Hertie School of Governance (Berlim).



A integridade (pública) no contexto da União Europeia

- Em *Beyond the lag: How to predict and understand evolutions towards good governance?* (ERCAS, 2020), coord. por Mungiu-Pippidi e Cizmaziova:
“Portugal has been a success of good governance among EU member states and the main components of an optimal integrity equilibrium are all in good place, despite its judiciary having a mediocre rating. However, in the Eurobarometer surveys citizens complain of corruption. Europam.eu shows that some public accountability mechanisms are below the EU average and related to vulnerable areas like public procurement and conflict of interest regulation, particularly for public officials”. (ERCAS, 2020, p. 35)

(= Portugal tem sido um sucesso em termos de boa governação entre os Estados-Membros da UE e os principais componentes de um equilíbrio ideal de integridade estão todos em boa posição, apesar de o seu sistema judicial ter uma classificação medíocre. No entanto, nos inquéritos do Eurobarómetro, os cidadãos queixam-se da corrupção. O Europam.eu mostra que alguns mecanismos públicos de *accountability* estão abaixo da média da UE e relacionados com áreas vulneráveis, como os contratos públicos e a regulamentação dos conflitos de interesses, particularmente para os titulares de cargos públicos)



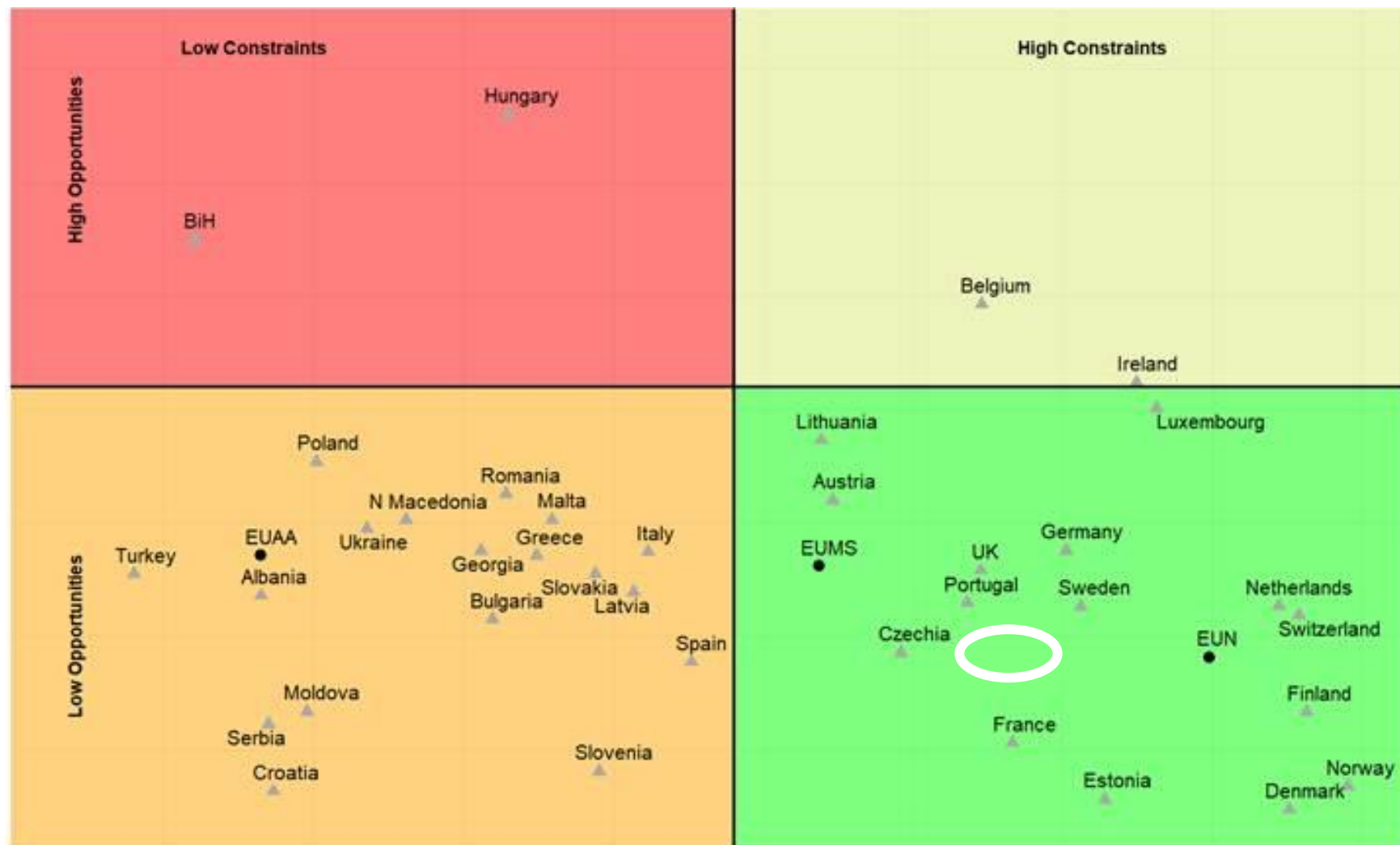
A integridade
(pública) no
contexto da
União
Europeia

- O ERCAS produz um **Índice de Integridade Pública** (IIP), que mede sobretudo a capacidade de controlar a corrupção com dados de **114 países** (2026), a partir de 6 componentes: **transparência administrativa**, **serviços online**, **transparência orçamental**, **independência judicial**, **cidadania eletrónica** e **liberdade de imprensa**. Baseia-se num equilíbrio entre as oportunidades de corrupção e as capacidades da sociedade para restringir comportamentos corruptos
- O relatório mais recente do ERCAS (2025) sobre a **integridade pública e o risco de corrupção**, *Upholding Integrity: The causes and trends of corruption risk in Europe-41* (= *Defender a Integridade: As causas e tendências do risco de corrupção na Europa-41*) (2025), debruça-se sobre 41 países europeus: União Europeia (UE), países candidatos (CCEU) e países não alinhados (EUN - Noruega, Islândia, Suíça e Reino Unido):



A integridade
(pública) no
contexto da
União
Europeia

- Portugal situa-se no grupo de países de menor risco de corrupção



Grupos de países europeus segundo o risco de corrupção (ERCAS, 2025)



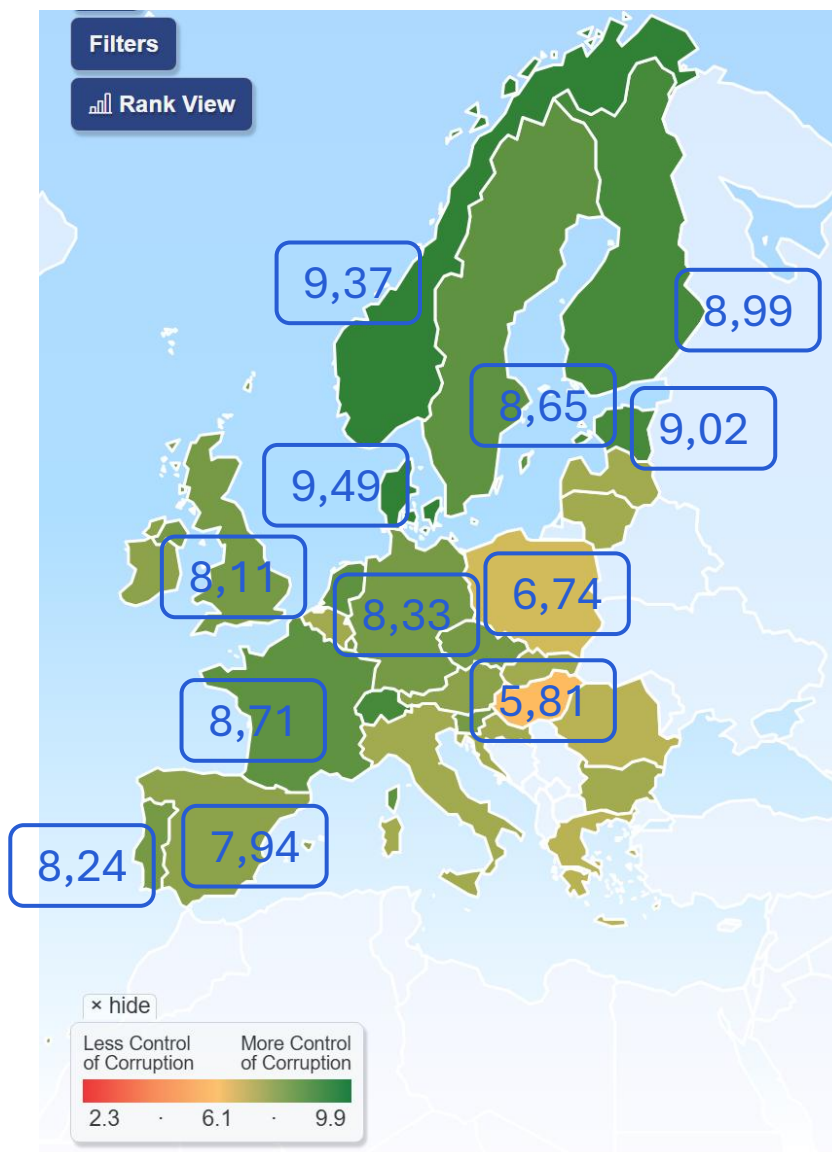
A integridade (pública) no contexto da União Europeia

- Portugal situa-se no grupo de países de menor risco de corrupção (ERCAS 2025)

Components	Component Score (max=10)	World Rank	Income Group Rank	Regional Rank
Opportunities for Corruption				
Administrative Transparency	8.5	14/119	9/49	9/33
Online Services	7.78	47/119	32/49	23/33
Budget Transparency	8.5	35/119	15/49	13/33
Constraints on Corruption				
Judicial Independence	6.54	36/119	26/49	18/33
Freedom of the Press	9	8/119	8/49	8/33
E-Citizenship	9.09	14/119	14/49	12/33

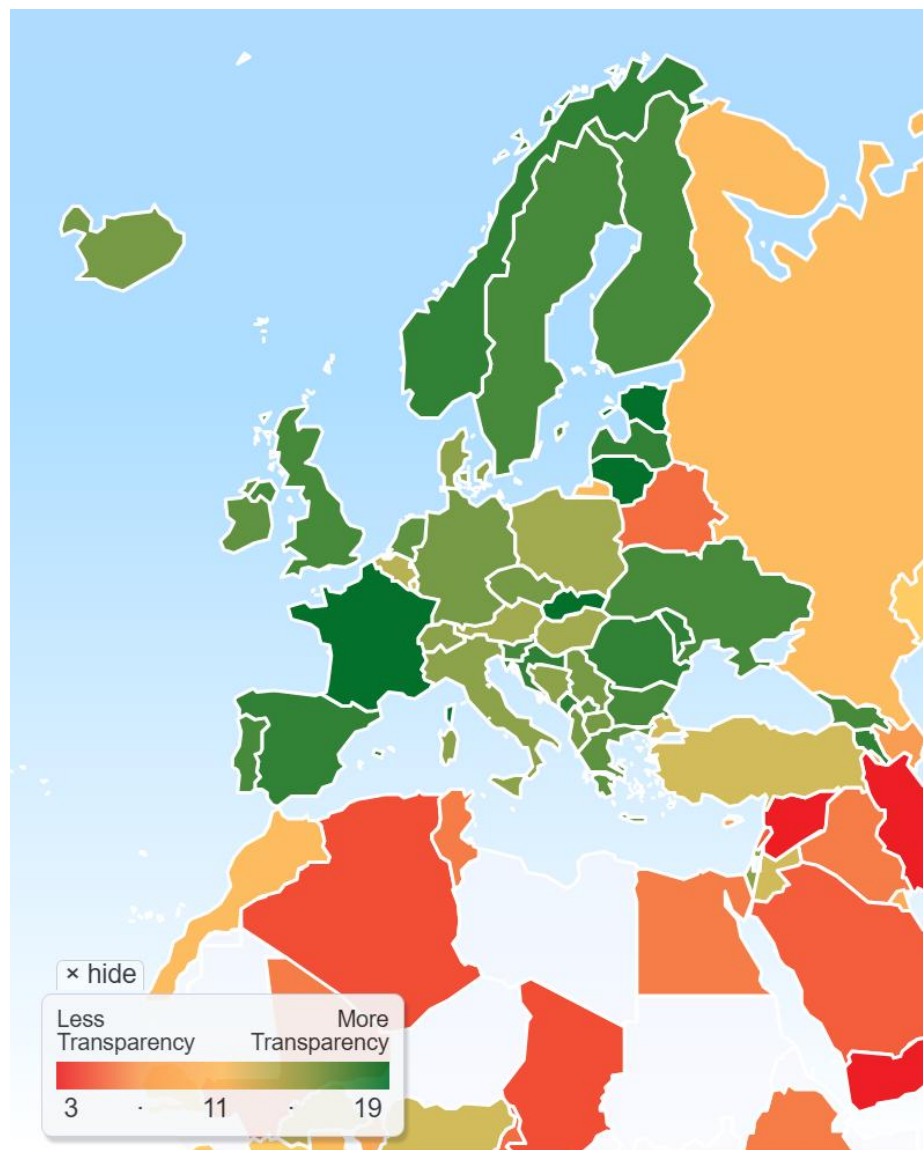
A integridade (pública) no contexto da União Europeia

Índice de Integridade Pública



Índice de Transparência

A integridade
(pública) no
contexto da
União
Europeia



A integridade
(pública) no
contexto da
União
Europeia

Previsão dos risco de corrupção





**A integridade
(pública) no
contexto da
União
Europeia**

- Os países com baixa integridade continuam a regulamentar mais do que os países com alta integridade
- Necessário maior esforço na **sensibilização**, na **formação** e na **criação de instrumentos** que facilitem a implantação de políticas públicas de informação, que reforcem a **integridade pública**
- “o nível de atuação mais eficaz no combate à corrupção é o administrativo, no âmbito dos fluxos de informação, e não o criminal” (ERCAS, 2025)



Contexto de atuação dos Gestores de Informação



Conclusão

- O **acesso à informação** e a **transparência** não são suficientes
- Exigência de uma atitude ética comprometida com o serviço público, os cidadãos e as comunidades, sujeitando os interesses privados ao interesse público



A integridade pública como qualidade, princípio e valor ético

- Uma vez dependente do acesso à informação e da transparência, compreende-se o vínculo entre a **integridade pública** e a **gestão de informação** e o papel-chave dos **gestores de informação**, sendo as **instituições de informação/memória** lugares privilegiados para a sua promoção.
- **Políticas públicas de informação**, assentes nos três pilares: **acesso à informação**, **transparência** e **integridade pública** > **melhoria da qualidade de vida, empoderamento das pessoas** e **invenção das comunidades** que habitam, vivem e sentem cada território.



associação portuguesa de
bibliotecários, arquivistas,
profissionais da informação
e documentação

Delegação Regional BAD Madeira



4º ENCONTRO REGIONAL BAD MADEIRA

▶▶▶ INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
E POLÍTICAS PÚBLICAS DE INFORMAÇÃO

5 A 6 DE MARÇO DE 2026

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Carlos Guardado da Silva carlosguardado@edu.ulisboa.pt

Os pilares das políticas públicas de Informação na União Europeia

Esta actividade é financiada por Fundos Nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito do projecto UID/00019/2025, Centro de Estudos Clássicos (<https://doi.org/10.54499/UID/00019/2025>)



UNIVERSIDADE
DE LISBOA



FACULDADE
DE LETRAS



Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia



centro de estudos
CLÁSSICOS



associação portuguesa de
bibliotecários, arquivistas,
profissionais da informação
e documentação

Delegação Regional BAD Madeira



4º ENCONTRO REGIONAL BAD MADEIRA

**▶▶▶ INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
E POLÍTICAS PÚBLICAS DE INFORMAÇÃO**

5 A 6 DE MARÇO DE 2026

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

MUITO OBRIGADO!